



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0893 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Silvia Martins

III – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional;

Ramon Rossi

IV – Representante da Sociedade Civil

Fernando Pires da Silva.

Parágrafo único – A Comissão “ARARAS FILM COMMISSION”, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 5.055, de 17 de novembro de 2017, será auxiliada por servidor público com experiência em produção audiovisual.

Art. 2º.) – Estabelecer que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão “ARARAS FILM COMMISSION”, estão previstos no artigo 4º., da Lei Municipal nº. 5.055, de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º.) – Definir, nos termos do artigo 5º., da Lei Municipal nº. 5.055, de 17 de novembro de 2017, que a Comissão “ARARAS FILM COMMISSION” terá sua sede definitiva no Cine Santa Helena e as funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado como de relevante interesse público.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras
Prefeito do Município de Araras

JOÃO MARCELO FRANCHOZZA
Secretário Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 18.290/2017.-

PORTARIA Nº 11.821 DE 17 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.821, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.811, DE 7 DE JUNHO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARARAS”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município de Araras e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º., da Lei Municipal 4.283, de 18 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 4.758, de 18 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar o integrante titular constante do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.811, de 7 de junho de 2018, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0893 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I. Titular: PEDRO ELISEU SOBRINHO – Prefeito.”

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº. 11.811, de 7 de junho de 2018.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de ArarasDr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 12.644/2018.-

PORTARIA Nº 11.822 DE 19 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.822, DE 19 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.680, DE 5 DE ABRIL DE 2017, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM”, NO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.431, de 13 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da alínea “a”, do artigo 1º, da Portaria nº. 11.680, de 5 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

a) – Representante do Chefe do Executivo – Presidente
JOSÉ LUIZ CORTE.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº. 11.680, de 5 de abril de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito do Município de ArarasDr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.367/2018.-